



PROJETO DE LEI N.º 135 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

876

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

PROJ. Nº 135/2025

Data: 17/11/2025

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO
Em 17/11/2025
Presidente

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos, Máquinas ou Implementos adquiridos	Unidade				04	04
			Meta Física					
			Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$495.000,00	R\$495.000,00
			Unidade					
			Meta Física					
			Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Meta Física					
			Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 17/11/2025
Presidente

Gestão 2025 - 2028
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 17/11/2025
Presidente



Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de dezembro de 2024 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I – Projeto/Atividade – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0003 – Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
P	001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos, Máquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física	04
				Valor	R\$ 495.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
	3.4.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
	3.4.4.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS		
	3.4.4.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$ 495.000,00

TOTAL

R\$ 495.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) será coberta pelas emendas individuais dos Deputados Hamilton Mourão (R\$297.000,00, Duzentos e noventa e sete mil reais) e Francine Bayer (R\$198.000,00, Cento e noventa e oito mil reais).



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 17 DE NOVEMBRO 2025.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO [REDACTED]
4020 [REDACTED]
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2022 - 2025), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2025 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) que será coberta pelas emendas individuais dos Deputados Hamilton Mourão (R\$297.000,00, Duzentos e noventa e sete mil reais) e Francine Bayer (R\$198.000,00, Cento e noventa e oito mil reais).

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício